



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA (PROGRAMA DE GESTÃO) Nº 2 / 2023 - PROAD
(11.02.23)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2023

O Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria 1610/2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro do Departamento de Administração Geral - Depag de acordo com o EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO Indicação Nº 7 / 2023 - DEPAG, referentes ao Processo n. 23125.000340/2023-24, anexo(s) a recente Decisão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 18:11)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d30d461fd8**